

PORTARIA Nº 80/2014

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE PARA
PROMOVER SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA
APURAÇÃO DE FATOS E DENÚNCIAS DE
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista os interesses da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância e para desenvolvimento de Processo Administrativo Disciplinar, que fará a apuração de irregularidades no serviço público.

Art. 2º - São nomeados para constituir a presente Comissão sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores:

- 1- Joaquim Francisco Nogueira - Presidente;
- 2- Silvana Martins de Carvalho – Membro;
- 3- Geraldo Antonio Serpa – Membro;
- 4- Ana Elena Dalvi – Membro
- 5- Valéria Pravato Guarnier - Membro

Art. 3º - O início da Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar ocorrerá após recebimento, por parte da Comissão, da Portaria de Instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, que será elaborada em cada caso que se fizer necessária e onde constarão os fatos a serem apurados.

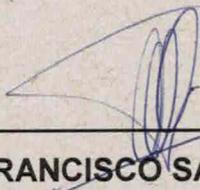


Art. 4º - os trabalhos da Comissão terão preferência sobre os demais e deverão ser desenvolvidos no horário normal de trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 227 de 12 de novembro de 2013.

Art. 6º - Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 12 de Maio de 2014



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal